



Decisão Requisição nº 123/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, VIII, da Lei nº14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 3.295/2024, para aquisição de medicamentos.

Dom Pedrito, 06 de março de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**